



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA CONJUNTA 1^a E 5^a CCRS/MPF N° 11, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a [PORTARIA CONJUNTA 1^a e 5^a CCRs/MPF N° 4, DE 05 DE JULHO DE 2022](#), que institui o Subgrupo de Trabalho Interinstitucional Proinfância (GT Proinfância) e alterações da [PORTARIA 1^a CCR/MPF N° 32, DE 17 DE JULHO DE 2024](#), para incluir membro representante da 5^a CCR/MPF.

OS COORDENADORES DAS 1^a E 5^a CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); art. 3º, I, [da Resolução nº 226, de 3 de outubro de 2023](#) e arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVEM:

Art.1º Incluir, como resultado do Edital de Chamamento 1^a CCR nº 1, de 04/12/2023, o Procurador da República Felipe Torres Vasconcelos (Procuradoria da República no Município de Sousa/PB), como membro do Subgrupo de Trabalho Intercameral Proinfância (GT-Proinfância), instituído por meio da [Portaria Conjunta 1^a e 5^a CCRs/MPF n° 4, de 05 de julho de 2022](#) (PGR-00266424/2022), nos termos do ofício nº 198/2024/5^aCCR/MPF (PGR-00097752/2024).

Art. 2º Com a alteração, o Subgrupo de Trabalho Intercameral Proinfância passa a ser composto pelos seguintes integrantes, membros do MPF:

- a) Onésio Soares Amaral, Procurador da República PRM-Uberlândia (Coordenador);
- b) Fábio George Cruz da Nobrega, Procurador Regional da República da 5^a Região (Representante da 5^a CCR/MPF - Coordenador Substituto);
- c) Acácia Soares Peixoto, Procuradora Regional da República da 1^a Região (Representante da 5^a CCR/MPF);
- d) Felipe Torres Vasconcelos, Procurador da República na Procuradoria da República no Município de Sousa/PB (Representante da 1^a CCR/MPF);
- e) Vago (Edital de chamamento nº 01/2023-1CCR/MPF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LINDÔRA MARIA ARAUJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR/MPF

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 5ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

